

E D I T A L Nº 037/REITORIA/2016

Dispõe Sobre o Processo de Seleção Externa de Professores para Atuarem como Docentes.

A UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP, pessoa jurídica de direito privado, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias torna público o Processo de Seleção Externa de Professores para atuarem como Docentes da Universidade Alto vale do Rio do Peixe e do Colégio de Aplicação, para ingresso no 2º semestre/2016, cuja contratação deverá observar a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, especificando os critérios de seleção presentes neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 16 de junho a 24 de junho de 2016, no Departamento de Recursos Humanos da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp - Campus de Caçador, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp, Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caixa Postal 232, CEP: 89500-000 Caçador – SC, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos, de segunda à sexta-feira, no horário das 13h às 17h00min e das 18h45min até 21h30min.

1.2 O candidato deverá requerer sua inscrição por meio do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição Anexo II, subscrita pelo próprio candidato e apresentar os documentos exigidos para a inscrição, constantes do item 1.6.4, do presente edital.

1.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais, amparados pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pelo artigo 5º, § 2º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a todos os espaços ocupacionais (cargos) em igualdade com os demais candidatos.

1.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no Curriculum Vitae, os recursos especiais necessários e, ainda, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia) que justifique o atendimento especial solicitado. A não apresentação do documento solicitado torna a solicitação indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida seguindo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.5 O laudo médico (original ou cópia) e a cópia do CPF valerão somente para este processo seletivo, não sendo devolvidos ou fornecidas cópias desses documentos.

1.6 São condições para inscrição:

1.6.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.6.2 Do estrangeiro:

- a) Estar em situação regular no país;
- b) Ser portador de visto permanente;
- c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.6.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria (anexo 1), à disposição na Uniarp, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.uniarp.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.6.11 deste edital.

1.6.4 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (Anexo II) a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Número do PIS/PASEP;
- e) Cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- f) Cópia do certificado de reservista, para os candidatos do gênero masculino;
- g) *Curriculum Lattes* (CNPq);
- h) Requerimento de inscrição dirigido a (o) Reitor da Uniarp, especificando a (s) disciplina (s) que pretende lecionar conforme Anexo I. Será permitida a inscrição em até três disciplinas ou áreas de concentração, das apresentadas neste Edital;
- i) Cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- j) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso de Pós-Graduação, *lato-sensu* (especialização)
- k) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de Pós-Graduação *stricto-sensu* (Mestrado ou doutorado), emitido por programas de Pós-Graduação, credenciados pelo CEE/SC e ou credenciados pela CAPES/MEC, autenticados em cartório. A titulação em instituições estrangeiras deverá estar revalidada em instituições de Ensino Superior no Brasil;
- l) Comprovante de experiência profissional da área de conhecimento em que a disciplina está inserida (Cópia da CPTS ou Declarações);
- m) Comprovante no magistério superior (Cópia da CPTS ou Declarações);

- n) Fotocópia de comprovação da produção científica dos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Fotocópias de certificados de cursos e eventos de aperfeiçoamento e atualizações realizados, nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Comprovante de residência atualizado.

1.6.5 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.6.4, alíneas “l” à “p”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.6.7 Os documentos a que se referem às alíneas “i”, “j” e “k”, no item 1.6.4, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.6.8 A exigência mínima quanto à titulação é ser habilitado na área da disciplina escolhida, com titulação mínima de especialista (Pós-Graduação).

1.6.9 O requerimento de inscrição, acompanhado dos documentos mencionados acima, deverão ser encaminhados ao Departamento de RH/Reitoria.

1.6.10 O envelope contendo os documentos deverá ser lacrado e sobrescrito ao Gerente de Recursos/Reitor da Uniarp.

1.6.11 A taxa de inscrição deve ser quitada por meio de boleto bancário, solicitado pelo e-mail: processo.seletivo@uniarp.edu.br ou retirado diretamente na tesouraria Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, no endereço citado no item 1.1 deste Edital, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

1.6.12 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.6.13 As inscrições feitas por correspondência via correio, deverão ser emitidas por SEDEX, sendo que a data final de postagem admitida será o dia 22 de junho de 2016.

1.6.14 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.7 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.6.4, alíneas “a” a “p”.

1.7.1 A Comissão de Seleção poderá solicitar documentação complementar, inclusive para convalidar documentos solicitados no edital, caso julgar necessário.

1.7.2 A homologação das inscrições será publicada até às 19h do dia 27 de junho de 2016, via internet, no endereço: <http://www.uniarp.edu.br>.

1.7 As vagas, relacionadas no anexo I, estão especificadas por curso/disciplina. As informações complementares deverão ser solicitadas ao RH por email: rh@uniarp.edu.br ou fone 49 – 3561.6273.

1.8 É vedada a participação de professores efetivos da Uniarp no respectivo processo seletivo, por já fazerem parte do quadro do corpo docente desta Instituição de Ensino.

2. DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2016

2.1 As vagas ofertadas totalizam 29 (vinte e nove) e estão discriminadas no anexo I – Quadro de vagas, no presente edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Uniarp, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

3.1.1 Cursos de Graduação/Mestrado

Titulação do Professor	Remuneração da Hora-aula
Doutor	R\$ 37,03
Mestre	R\$ 33,21
Especialista	R\$ 29,80

3.1.1.1 Fundamental e Educação Infantil

Titulação do Professor	Remuneração da Hora-aula
Licenciado – Vagas do Ensino Médio	R\$ 24,38
Licenciado – Vagas do Ensino Infantil	R\$ 18,23
Ensino Infantil – Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 4,17

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes no anexo II, o professor classificado que venha a ser contratado será remunerado na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que venham a cumprir.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo será coordenado por uma Comissão nomeada pelo Reitor.

4.2 - A Comissão será constituída pelo Vice-Reitor Acadêmico e por três Coordenadores de curso, designados pelo Reitor e pelo Coordenador de Desenvolvimento Humano.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção externa será composto por duas etapas:

5.1.1 – A primeira etapa “prova de títulos”, compreenderá a: análise do *Curriculum Lattes* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais, devidamente comprovados conforme o item 1.6.4 deste Edital.

5.1.2 – A segunda etapa prova didática ou de aptidão.

5.2 – Da prova de títulos:

A primeira etapa “prova de títulos” será realizada no dia 30 de junho de 2016, sendo que a análise dos documentos a que se refere o item 1.6.4, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	10 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	Até 0,5 pontos cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1.5 ponto por tese
Orientação de dissertação de Mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou Pós-Graduação. (<i>Latu Sensu</i>)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de Mestrado.	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo

Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADO	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 pontos no conjunto
Participação em comissão examinadora vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.	0,5 pontos por comissão
V – ATIVIDADE PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
a) Participação em atividade de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc.).	0,5 pontos por certificado/declaração
b) Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 pontos por ano
c) Experiência profissional vinculada à área	1 ponto por ano
d) Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa. Direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

5.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

5.2.2 – Nos itens II a V subitem “a” inclusive, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos.

5.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

5.2.4 – Os candidatos deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos, para ascender à próxima etapa do processo seletivo.

5.2.5 – Serão classificados para a prova didática ou de aptidão, somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada disciplina, na primeira etapa.

5.2.6 - O Resultado da primeira etapa será publicado até às 19 horas do dia 01 de julho de 2016, pela internet no site <http://www.uniarp.edu.br>.

5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na

titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 20 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular (es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) Elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) Apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) Articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) Síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

5.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 10 (dez).

5.3.2 – Após o desenvolvimento da aula, o candidato será submetido a questionamentos sobre o tema, pela Comissão.

5.3.3 – O resultado da segunda etapa será publicado até às 19h do dia 11 de julho de 2016, pela internet no site <http://www.uniarp.edu.br>.

5.4 – A homologação do resultado do Processo Seletivo será efetuada por meio de Edital publicado até às 21:30h do dia 13 de julho de 2016, pela internet no site <http://www.uniarp.edu.br>.

6. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

6.1 – A prova de títulos será realizada nos dias 30 de junho de 2016. A comissão avaliará os documentos de cada candidato e divulgará até às 19h do dia 01 de julho de 2016, no site <http://www.uniarp.edu.br> a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

6.2 - A prova didática será realizada nas dependências da Uniarp – Caçador-SC, nos dias 07 e 08/07/2016. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e

receber instruções. Será divulgada agenda de horários das provas no site <http://www.uniarp.edu.br>.

7. DO CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O calendário geral do processo seletivo obedecerá às datas abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	16.06.2016 a 24.06.2016
INSCRIÇÕES VIA SEDEX/CORRÊIO	22.06.2016
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27.06.2016 - 19 horas
PRAZO PARA RECURSOS DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	29.06.2016 - 19 horas
PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS INDEFERIMENTO INSCRIÇÕES	29.06.2016 – 21:30 horas
PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	30.06.2016
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	01.07.2016 - 19 horas
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA TÍTULOS	05.07.2016 - 19 horas
PUBLICAÇÃO RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS	05.07.2016 - 21 horas
RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS	05.07.2016 - 21:30 horas
SEGUNDA ETAPA: PROVA DIDÁTICA	07 e 08.07.2016
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	11.07.2016 -19 horas
PRAZO PARA RECURSO RESULTADO SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	13.07.2016 - 19 horas
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA ETAPA E CLASSIFICAÇÃO FINAL	13.07.2016 – 21 horas
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	13.07.2016 – 21:30 horas

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por dois:

I – Total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);

II – Total de pontos da prova didática (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);

8.2 – Critérios de desempate:

I – Maior titulação;

II – Maior experiência de docência em nível superior;

III – Maior experiência profissional na área de formação;

IV – Mais idoso.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 5 (cinco).

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia 13 de julho de 2016, até 21h, no site da Uniarp, <http://www.uniarp.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor da Uniarp e Diretora do Colégio de Aplicação da Uniarp, de acordo com as normas vigentes da Uniarp e Uniarp, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados, publicandose a homologação dos resultados dia 13 de julho de 2016, até às 21:30 horas.

10. DOS RECURSOS

10.1 – Cabe recurso das decisões publicadas pela comissão de seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de RH, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme calendário publicado no item 7 (sete) deste edital.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A presente seleção terá validade para o ingresso no segundo semestre de 2016.

12.2 - Sempre que necessário a UNIARP divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo através do site www.uniarp.edu.br.

12.3 - A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Uniarp. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.4 - Ocorrendo à contratação, está se dará conforme o estabelecido neste Edital, pelas disposições dos Ordenamentos Jurídicos vigentes na Instituição, normas complementares, bem como na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) e no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.

12.5 - A admissão pelo Processo Seletivo, não dá direito à efetividade e/ou estabilidade, na Instituição, uma vez que o contrato observa o regime da C.L.T (Consolidação das leis do Trabalho), em razão da Instituição se tratar de entidade de personalidade jurídica de direito privado.

12.6 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á via e-mail, para o endereço fornecido.

12.7 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.8 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funiarp e da Uniarp.

12.9 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.10 – A Uniarp poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará no cancelamento da inscrição e/ou reprovação no processo seletivo.

12.11 – As normas para contratação do Candidato Selecionado serão explicitadas no Edital de Publicação do resultado final do processo de seleção externo de professores.

12.12 – O regime de trabalho adotado será CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Havendo admissão não se atribuirá qualquer tipo de estabilidade ao selecionado.

12.13 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor de Campus da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Uniarp – Campus Caçador.

12.14 – Os casos omissos do presente Edital serão dirimidos de acordo com a legislação vigente.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Caçador, 15 de junho de 2016.

**Prof. Adalcio Machado dos Santos, Pós-Dr.
Reitor da UNIARP**

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS – E D I T A L Nº 037/REITORIA/2016

CÓDIGO VAGA	Nº VAGAS	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA FASE	CAMPUS	PONTO TEMÁTICO	EMENTA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
1	1	Engenharia Mecânica	Mecanismos e Sistemas Mecânicos	60 H	Quarta-feira 6ª Fase	Caçador/SC	Seleção e utilização de elementos mecânicos	Descrição, dimensionamento, seleção e utilização de elementos mecânicos, análise de sistemas mecânicos para conversão e transmissão de energia; modelagem matemática de sistemas dinâmicos.	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação com Especialização
2	1	Engenharia Mecânica	Soldagem	60 H	Quarta-feira 8ª Fase	Caçador/SC	Metalurgia da Soldagem explicar o "Processo de junção de metais por fusão"	Tecnologia dos processos de soldagem. Distorções e tensões residuais. Metalurgia da soldagem. Fratura. Soldabilidade. Inspeção e controle de qualidade.	Graduação em Engenharia Mecânica e Especialização
3	1	Engenharia Mecânica	Estágio Supervisionado	60 H	Quinta-feira 10ª Fase	Caçador/SC	Saber trabalhar com pacote OFFICE e interpretar desenhos técnicos.	Elaboração do projeto de estágio, acompanhamento do estagiário e orientações dos relatórios, organizar os documentos legais e avaliações do estágio.	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia de Controle e Automação com Especialização
4	1	Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Urbano III	60 H	Sábado (Matutino) 8ª Fase	Caçador/SC	Capacitar o aluno a atuar na elaboração, revisão aprovação e implementação de planos setoriais municipais e nas intervenções localizadas em setores da cidade.	Legislação de uso, ocupação e parcelamento do solo urbano. Conceitos e aplicação de plano diretor. Políticas públicas e gestão municipal. Sistemas estruturadores do espaço urbano. Atividades de projeto em área de expansão urbana.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização
5	1	Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Arquitetônico VI	60 H	Terça-feira 8ª Fase	Caçador/SC	Projeto de um restaurante com capacidade de atendimento para 300 a 500 pessoas; Projeto Arquitetônico Executivo; Projetos Complementares; Memorial Descritivo e Cronograma físico financeiro.	Estudos e aplicações de projetos de grande complexidade –reabilitação arquitetônica/urbana – criação de conjuntos ou complexos aplicando conceitos de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Metodologia de projeto: programa e análise, conceituação e proposição ao nível de anteprojeto.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização
6	1	Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Interiores	60 H	Quinta-feira 8ª Fase	Caçador/SC	Capacitar o aluno na concepção, projeto e representação do espaço arquitetônico de interiores públicos ou privado.	Ergonomia. Organização e dimensionamento dos espaços internos de edificações residenciais, aplicando conceitos de funcionalidade, ergonomia, conforto, lumino-técnica. Metodologia de projeto: Desenvolvimento de propostas conceituais a nível de projeto executivo.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização
7	1	Arquitetura e Urbanismo	Modelagem	60 H	Segunda-feira 4ª Fase	Caçador/SC	Desenvolver estudos lumétricos e representações tridimensionais em meio digital (Sketchup).	Desenvolvimento do raciocínio espacial e da capacidade proposição de espaços tridimensionais. Exploração do potencial expressivo, utilizando técnicas de desenho em software de modelação. Desenvolvimento da capacidade de expressão através de desenhos de observação, de criação e técnico com a modelação virtual em três dimensões. Introdução aos métodos de desenho projetivo. Estudo da forma e da cor. Prática de recursos de composição, técnicas de representação e reprodução gráfica. Construção de modelos virtuais que possibilitam e visualização tridimensional.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização
8	1	Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Arquitetônico II	60 H	Terça-feira 4ª Fase	Caçador/SC	Capacitar o aluno no desenvolvimento da prática de projeto de edifício de uso misto com múltiplos pavimentos através do estudo de seus fatores determinantes e de suas técnicas construtivas.	Elementos de estruturação dos espaços. Composição espacial com envolvimento do entorno. Identidade do lugar. Informações teóricas com análise crítica e história do tema. Conceitos básicos de aspectos técnicos construtivos. Metodologia de projeto: programa e análise, conceituação e proposição ao nível de anteprojeto.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Pós Graduação
9	1	Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Urbano I	60 H	Sábado (Matutino) 8ª Fase	Caçador/SC	Familiarizar o aluno com a atividade profissional do planejador urbano, partindo da sua inserção no contexto regional e chegando na implementação de suas propostas.	Levantamento e estudos relativos à percepção físico-espacial da estrutura morfológica do espaço urbano. Elementos da paisagem da cidade. Análise e avaliação crítica dos aspectos constituintes de parcelas urbanas e suas implicações funcionais e morfológicas. Problemas, qualidades e potencialidades de áreas urbanas, e suas apropriações pela população. Atividade de projeto em área urbana consolidada.	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização
10	1	Arquitetura e Urbanismo	Sistemas Estruturais II- Concreto	60 H	Quarta-feira 8ª Fase	Caçador/SC	Conhecer os elementos que compõem os sistemas estruturais em concreto. Conhecer os tipos de estrutura que podem ser utilizados em diversos tipos de edificações. Pré- dimensionar elementos estruturais em concreto.	Estudo dos materiais: concreto, aço e concreto armado. Flexão. Cisalhamento. Flexão composta normal. Tração. Torção. Estudo das peças comprimidas. Peças sujeitas à esforço normal e momento fletor (flexocompressão). Dimensionamento de peças sujeitas à torção. Estudo e dimensionamento das marquises. Dimensionamento e detalhamento das fundações superficiais. Reservatórios de água.	Graduação em Engenharia Civil, com Especialização

CÓDIGO VAGA	Nº VAGAS	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA FASE	CAMPUS	PONTO TEMÁTICO	EMENTA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
11	1	Agronomia	Melhoramento Vegetal	60 H	Quinta-feira 8ª Fase	Caçador/SC	Objetivos e importância do melhoramento genético.	Objetivos e importância do melhoramento genético. Centros de origem das plantas cultivadas. Variabilidade genética. Introdução de ermo-plasma. Cultivares e variedades. Genética quantitativa e herdabilidade. Interação genótipo x ambiente. Seleção de genitores. Seleção no melhoramento. Hibridação. Métodos de melhoramento genético para plantas autógamas e alógamas e ideótipos. Melhoramento genético das principais culturas agrícolas. Biotecnologia. Melhoramento visando a resistência a doenças. Perspectivas do melhoramento genético.	Graduação em Agronomia com Mestrado e/ou Doutorado
12	1	Agronomia	Produção e Tecnologia de Sementes	60 H	Terça-feira 8ª Fase	Caçador/SC	Importância da produção de sementes	Importância da produção de sementes e seu beneficiamento, mercado global de sementes, normas para produção de sementes, beneficiamento de sementes (fases) controle de qualidade, dormência em semente, tecnologia de sementes (amostragem, análise de pureza, vigor, poder germinativo e outros testes), danos em sementes a campo, tratamento de sementes, armazenamento, condições de produção.	Graduação em Agronomia com Mestrado e/ou Doutorado
13	1	Engenharia Elétrica	Instalações Elétricas Prediais	60 H	Segunda-feira 8ª Fase	Caçador/SC	Projeto Elétrico de uma Residência.	Dimensionar e projetar sistemas de instalações elétricas, de força, iluminação e telefonia, nos níveis residenciais e prediais; realizar desenho utilizando ferramentas computacionais de engenharia.	Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia de Controle e Automação, com Especialização
14	1	Engenharia Elétrica	Centrais Hidrelétricas I	60 H	Sábado 8ª Fase	Caçador/SC	Introdução e classificação de centrais hidroelétricas.	Aspectos gerais e classificação de centrais hidroelétricas. Estudo preliminar para aproveitamento hidroelétrico. Tipos de turbinas hidráulicas. Tubulações de usinas. Perdas de carga. Transientes hidráulicos (golpe de aríete). Elementos constituintes de uma usina hidroelétrica. Dimensionamento, instalação, operação e manutenção de uma usina hidroelétrica. Ensaio de turbinas. Rendimentos. Simulação em programas computacionais do funcionamento de uma usina hidroelétrica.	Graduação em Engenharia Elétrica, com Especialização
15	1	Engenharia Elétrica	Sistemas de Comunicação	60H	Sexta-feira 8ª Fase	Caçador/SC	Sistemas de comunicação aplicado em rádios AM e FM.	Análise de sinais periódicos. Filtragem. Modulação de pulso (PCM, DPCM e DM). Modulação de onda contínua (AM, FM). Multiplexação no tempo e na frequência. Aplicações em rádios AM e FM. Transmissão em TV. Legislação do setor. Aulas em laboratório e simulação usando programas computacionais.	Graduação em Engenharia Elétrica e/ou Engenharia de Controle e Automação, com Especialização
16	1	Tecnologia Estética e Cosmética	Fundamentos da Estética e Cosmética	60 H	Quarta-feira 1ª Fase	Caçador/SC	Referencial teórico, filosófico e científico na prática da cosmética e estética, sua organização no Brasil e no mundo, atuação social da cosmética e estética e sua participação em soluções de problemas da comunidade.	Resoluções, autarquias, equipes multidisciplinares, locais de atuação e mercado de trabalho. O ensino da cosmética e estética no Brasil. Questões éticas que envolvem o conceito de cidadania (a construção social do estigma que cerca esta população; o preconceito, o estereótipo e a segregação das diferenças); a representação social dos diferentes. Ação do profissional junto a um público alvo heterogêneo.	Graduação em Farmácia ou Fisioterapia, com Especialização
17	1	Tecnologia Estética e Cosmética	Biossegurança Aplicada a Estética	60H	Sexta-feira 4ª Fase	Caçador/SC	Normas básicas de segurança. Aplicação de métodos eficientes de controle da transmissão de doenças infecciosas através de instrumentos utilizados na prática clínica.	Normas básicas de segurança. Técnicas de desinfecção e esterilização de materiais. Processo saúde/Doença em clínicas de estética. Gerenciamento de resíduos. Aplicação de métodos eficientes de controle da transmissão de doenças infecciosas através de instrumentos utilizados na prática clínica.	Graduação em Farmácia ou Fisioterapia, com Especialização
18	1	Tecnologia Estética e Cosmética	Aromaterapia e Cromoterapia Aplicada a Estética	60 H	Quinta-feira 6ª Fase	Caçador/SC	Teoria e técnicas de aromaterapia e cromoterapia	Possibilitar o aluno a compreensão prática e teórica dos principais óleos essenciais aplicados em estética e cosmética. Possibilitar o aluno a compreensão prática e teórica das principais cores essenciais aplicados em estética e cosmética.	Graduação em Farmácia ou Fisioterapia, com Especialização
19	1	Engenharia Ambiental e Sanitária	Análise Experimental de Águas e Efluentes	60 H	Quarta-feira 6ª Fase	Caçador/SC	Análises físicas e químicas de águas e efluentes	Etapas da produção do conhecimento: definição problema de pesquisa, hipóteses, objetivos, sistematização conhecimento, planejamento do método. Introdução ao planejamento de experimentos. Planejamento fatorial completo. Cálculo de efeitos. Planejamento fatorial. Planejamento de projetos orientado pelo objetivo (PPOO). Planejamento em redes (PERT). Aplicação de metaplan como método participativo de projetos ambientais.	Graduação em Engenharia Ambiental com Especialização
20	1	Engenharia Ambiental e Sanitária	Análise Experimental de Modelagem Ambiental	60 H	Terça-feira 4ª Fase	Caçador/SC	Análise de programas de previsões e modelagens ambientais	Teoria geral de sistemas. Modelagem de sistemas ambientais. Paisagem conceito e técnica de análise. Modelagem de sistemas ambientais. Conceituação, desenvolvimento e aplicação. Programação linear. Estudos de técnicas e aplicação laboratorial de simulação em situações e problemas ambientais. Aplicação prática de modelos.	Graduação em Engenharia Ambiental com Especialização

CÓDIGO VAGA	Nº VAGAS	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA FASE	CAMPUS	PONTO TEMÁTICO	EMENTA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
21	1	Engenharia Civil	Concreto Protendido	60 H	Quarta-feira Vespertino 8ª Fase	Caçador/SC	Níveis de Protensão	Conceitos de protensão. Histórico do Concreto Armado e Protendido. Vantagens e desvantagens do Concreto Protendido. Materiais para Concreto Protendido. Sistemas de protensão. Ilustrações numéricas. Efeito de protensão. Variação do esforço de protensão. Verificação das tensões em serviço. Carregamentos em serviço. Combinações de carregamentos. Níveis.	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado
22	1	Engenharia Civil	Estradas I	60 H	Sábado Matutino 8ª Fase	Caçador/SC	Seção Transversal	O traçado de uma rodovia; elementos básicos para o projeto; curvas horizontais circulares; curvas horizontais com transição; Seção transversal; cuperelevação e superargura; Perfil longitudinal; projeto de terraplenagem.	Graduação em Engenharia Civil com Especialização
23	1	Engenharia Civil	Estradas II	60 H	Sábado Matutino 9ª Fase	Caçador/SC	Pavimentos Flexíveis	Estudos Geotécnicos para Pavimentação. Materiais granulares utilizados em pavimentação: obtenção, ensaios e classificação. Comportamento dos materiais empregados na Pavimentação. Modalidade dos Pavimentos: estruturas típicas. Estudos de tráfego: tipos de eixos e cargas. Pavimentos flexíveis: camadas constituintes; tipos de bases e revestimentos. Estudo dos materiais asfálticos: ligantes e Misturas asfálticas. Dimensionamento de Pavimentos: Método do CSR e Método do DNER. Pavimentos rígidos: camadas constituintes; concreto de cimento para pavimentação e dimensionamento. Método da PCA/ABCP. Execução de Pavimentos (Técnicas Construtivas, Equipamentos e Especificações). Controle Tecnológico. Manutenção dos pavimentos: preventiva e corretiva. Reabilitação. Cuidados Ambientais.	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado
24	1	Engenharia Civil	Física II	60 H	Segunda-feira Noturno 2ª Fase	Caçador/SC	Estatística dos Fluidos	Cinemática da rotação; Dinâmica da rotação I; Dinâmica da rotação II; Estatística dos Fluidos; Dinâmica dos Fluidos; Temperatura; Calor e Primeira Lei; Teoria cinética dos gases; Entropia e segunda Lei.	Graduação em Engenharias e ou Física com Especialização
25	1	Engenharia Civil	Desenho Técnico I	60 H	Sexta-feira Noturno 2ª Fase	Caçador/SC	Plantas Baixas	Introdução aos Desenho Técnico. Classificação dos Desenhos Técnicos. Normatização. Formatação de Pranchas. Simbologias, Legendas, Linhas e Traços. Sistemas de Projeções. Esboços, Croquis e Perspectivas. Plantas Baixas, Cortes, Vistas.	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura com Especialização
26	1	Engenharia Civil	Empreendedorismo	60 H	Segunda-feira Noturno 6ª Fase	Caçador/SC	Oportunidades de negócios.	A atividade empreendedora: criatividade, liderança, trabalho em equipe. Oportunidades de negócios. Viabilidade técnica e econômica; análise e gerenciamento de risco. Estratégia competitiva. Preparação do plano de negócios: alavancagem de capital, <i>marketing</i> , fluxo de caixa. Incentivos fiscais, creditícios e econômicos. Linhas de financiamento.	Graduação e Mestrado em Administração

VAGAS - COLÉGIO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO VAGA	Nº VAGAS	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	CAMPUS	PONTO TEMÁTICO	EMENTA	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
27	1	Colégio de Aplicação	Leitura	10 horas/semanais	Vespertino	Caçador/SC	Contação de histórias, dinamização de leituras, leitura e interpretação de texto.	Habilidade de contação de histórias; metodologia da contação de histórias; leitura e interpretação de textos literários, o trabalho pedagógico com a literatura infantil	Graduação em Letras com Especialização
28	1	Colégio de Aplicação Educação Infantil e Ensino Fundamental	Dança	17 horas/semanais	Vespertino	Caçador/SC	Noções de dança e expressão corporal.	Noções de dança e expressão corporal. Estatuto da Criança e Adolescente. Conhecimento Específico na área. Diretrizes Curriculares da Educação Infantil. Eixos do trabalho pedagógico: identidade e autonomia. Conhecimento de mundo	Graduação em Dança
29	1	Colégio de Aplicação Educação Infantil	Artes	5 horas/semanais	Vespertino	Caçador/SC	Fundamentos da Arte	Fundamentos da Arte. Estatuto da Criança e Adolescente. Conhecimento Específico na área. Concepção do ensino da Arte. Diretrizes Curriculares da Ed. Infantil. Eixos do trabalho pedagógico: identidade e autonomia Movimento Música.	Graduação em Artes

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO – E D I T A L Nº 037/REITORIA/2016

I – Dados da Vaga

Código da Vaga	Curso	Disciplinas Curriculares

II – Dados Pessoais

Nome Completo	
Data de Nascimento	
Local de Nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado Civil	
CPF nº	
Número do PIS/PASEP	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	-
Email	

OBS: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)